



BALANCETE PATRIMONIAL

30 de Novembro de 2003
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	4.543.444	CIRCULANTE.....	3.457.867
DISPONIBILIDADES.....	25.870	DEPÓSITOS.....	774.421
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	490.255	Depósitos à Vista.....	111.756
Aplicações no Mercado Aberto.....	481.999	Depósitos de Poupança.....	323.540
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	8.256	Depósitos Interfinanceiros.....	5.045
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	2.927.201	Depósitos a Prazo.....	334.080
Carteira Própria.....	2.887.918	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	31.508
Vinculados ao Banco Central.....	39.155	Carteira de Terceiros.....	31.508
Vinculados à Prestação de Garantias.....	128	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	22.492
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	81.317	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	22.492
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	9.526	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	8.098
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	8.098
Depósitos no Banco Central.....	64.668	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	65
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	7.074	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	15
Correspondentes.....	49	Transferências Internas de Recursos.....	50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	240.810	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	42.920
Setor Público.....	104.572	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.776
Setor Privado.....	609.705	Empréstimos no Exterior.....	33.144
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(473.467)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	403.634
OUTROS CRÉDITOS.....	769.082	Tesouro Nacional.....	185
Carteira de Câmbio.....	27.861	BNDES.....	302.418
Rendas a Receber.....	17.807	CEF.....	283
Negociação e Intermediação de Valores.....	13	FINAME.....	50.870
Créditos Específicos.....	544.464	Outras Instituições.....	49.878
Diversos.....	191.862	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	95.958
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(12.925)	Repasses do Exterior.....	95.958
OUTROS VALORES E BENS.....	8.909	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.078.771
Outros Valores e Bens.....	11.082	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	9.713
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.639)	Carteira de Câmbio.....	227
Despesas Antecipadas.....	1.466	Sociais e Estatutárias.....	116
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	7.536.373	Fiscais e Previdenciárias.....	39.065
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.420.182	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.723.780
Carteira Própria.....	4.404.949	Diversas.....	305.870
Vinculados ao Banco Central.....	9.779	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	7.579.881
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.454	DEPÓSITOS.....	1.891.804
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	31.896	Depósitos à Vista.....	49.802
Créditos Vinculados:		Depósitos a Prazo.....	1.842.002
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	397	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	98.451
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	31.499	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	98.451
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.887.732	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	95.531
Setor Público.....	1.300.253	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	83.572
Setor Privado.....	1.741.360	Empréstimos no Exterior.....	11.959
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(153.881)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....	1.298.528
OUTROS CRÉDITOS.....	196.563	Tesouro Nacional.....	1.683
Diversos.....	215.093	BNDES.....	968.532
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(18.530)	CEF.....	1.164
PERMANENTE.....	146.369	FINAME.....	106.633
INVESTIMENTOS.....	4.441	Outras Instituições.....	220.516
Outros Investimentos.....	8.771	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.033.407
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	Repasses do Exterior.....	1.033.407
IMOBILIZADO DE USO.....	136.674	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	3.162.160
Imóveis de Uso.....	183.574	Fiscais e Previdenciárias.....	841.168
Outras imobilizações de Uso.....	59.933	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.664.281
(Depreciações Acumuladas).....	(106.833)	Diversas.....	656.711
DIFERIDO.....	5.254	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.250.014
Gastos de Organização e Expansão.....	11.512	CAPITAL.....	1.162.000
(Amortização Acumulada).....	(6.258)	De Domiciliados no País.....	1.162.000
		RESERVAS DE REAVIAÇÃO.....	45.148
		RESERVAS DE LUCROS.....	1.236
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	22.276
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	19.354
		CONTAS DE RESULTADO.....	(61.576)
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	1.179.445
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(1.171.966)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	669
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(544)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	2.851
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	954
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(72.985)
TOTAL DO ATIVO.....	12.226.186	TOTAL DO PASSIVO.....	12.226.186

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução N° 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 656.711 mil, em 30.11.2003.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundos Públicos Administrados).

O FNE apresenta, em 30.11.2003, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.437.437	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.310.734
Disponibilidades Livres	2.931.684	Transferências da União	10.439.132
Disponibilidades Comprometidas	419.456	Resultados de Exercícios Anteriores	3.871.602
Relações Interfinanceiras	99.144		
Operações de Crédito	11.979.954	CONTAS DE RESULTADO	1.126.703
Financiamentos	2.721.474		
Financiamentos Agroindustriais	558.436		
Financiamentos Rurais	8.700.044		
Outros Valores e Bens	7.199		
TOTAL DO ATIVO	15.437.437	TOTAL DO PASSIVO	15.437.437

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN N° 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, existente em 30.04.2001, vem sendo realizado desde então, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN N° 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 16.434 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos” está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	12.083	-	4.351	-
(-) Realização de Créditos	151.637	-	54.590	-	11.106
(=) Saldo Final em 30.11.2003	98.868	39.307	35.392	14.151	37.912

Fortaleza, 19 de dezembro de 2003.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO CABRAL
DIRETOR

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR

ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR

LUIZ ETHEWALDO ALBUQUERQUE GUIMARÃES
DIRETOR

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA
CRC-CE N.º 016318/O-7
CPF – 289.236.853-72